



Santa Casa
de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo

Ofício nº 23/2024-INTERVENÇÃO

Câmara Municipal de Santa Cruz do
Rio Pardo 14 / 05 / 2024
Carla Cilice da Silva
Hora: 15:06 Visto: Carla

Santa Cruz do Rio Pardo, 14 de maio de 2024.


AO EXMO SENHOR LOURIVAL PEREIRA HEITOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ASSUNTO: resposta ao Ofício nº 198/2024 e requerimento nº 44/2024

Prezado

A Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo, neste ato representada pela Interventora nomeada conforme Decreto nº 325/2023 Sra. Rosângela G. Alvim Gonzaga de Oliveira, vem, a presença de Vossa Excelência, apresentar resposta ao Ofício supra conforme documento anexo e que faz parte integrante deste.

Atenciosamente.


Rosângela G. Alvim Gonzaga de Oliveira
Decreto nº 325/2023



Ao

Exmo Sr Lourival Pereira Heitor

Ref Resposta ao ofício 198/2024 e Requerimento n* 44/2024

A Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo, em atenção ao requerimento de autoria do Vereador Juninho Souza, vem através desta informar sobre os questionamentos :

- O valor do cartão alimentação repassado aos funcionários é de R\$ 413,00.
- Considerando o aumento do índice da inflação em 2024, por qual motivo esse valor não foi repassado no cartão alimentação dos funcionários?

R: o aumento se dá no mês do dissídio, que é em maio de cada ano

- Existem estudos visando a atualização do valor do cartão alimentação ?

R: Estamos dependendo da % do dissidio, que será aplicado também no cartão alimentação.

OBS: Em 2.020	R\$	143,45
2.021	R\$	154,35
2.022	R\$	293,00
2.023	R\$	413,00

Santa Cruz do Rio Pardo, 09/Maio/2.024



Eliana Mendes

Depto Pessoal